

DECRETO Nº 064/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no **dia 19 de junho de 2025**, quinta-feira, dia de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. Na data de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, Guarda Civil e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 18 de junho de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

